



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000  
Processo Seletivo de Juizes Leigos e Conciliadores

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2018

**O Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasília, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá, Xapuri e ainda nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Santa Rosa do Purus, conforme Edital nº 1/2016;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.661, de 14/06/2016;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para apresentar, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, toda a documentação constante no **Anexo I**, no horário compreendido das 8h às 13h e 15h às 18h, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, em Rio Branco-AC, **Comarca de Cruzeiro do Sul** – situada na



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000  
Processo Seletivo de Juizes Leigos e Conciliadores

Cidade da Justiça, BR 307 - Km 9, n 4.090 - Bairro Boca da Alemanha, em Cruzeiro do Sul e ou na **Comarca de Feijó** - Fórum Quirino Lucas de Moura Travessa Floriano Peixoto, 206 - Centro, no horário compreendido das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida.

**JUIZ LEIGO - COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1º	JAIRO DA SILVA MOURA	69,00

**CONCILIADOR - COMARCA DE FEIJÓ**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1º	TEREZINHA DAMASCENO TAUMATURGO	94,00

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. 1 (uma) fotos 3x4 – recente;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista\* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
7. Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital ou em outro curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, para os candidatos aprovados nas demais Comarcas e Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania;
8. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (cargo de juiz leigo);
9. Comprovação de atividade jurídica de no mínimo 2 (dois) anos (cargo de juiz leigo);
10. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
11. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
12. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
13. Conta Salário da Caixa Econômica Federal.

**OBS.:** \* A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Rio Branco, 11 de julho de 2018.

Desembargadora **Denise Bonfim**  
Presidente